



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 05/2023

Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2023.

Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Cruzeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador João Carlos Matias, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: e Logo após a Ordem do dia: Projetos de Leis 03/2023, 04/2023 e 05/2023, todos aprovados por unanimidade em primeira votação, Requerimentos nº 07,08,09,010/2023, todos aprovados por unanimidade. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais, e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdezir de Vicente, Sebastião dos Santos, Flavio Goncalves da Rocha, Elinton André dos Santos, Osvaldo Scremin, Carlos Cesar Vieira, Douglas Cleyton Pereira. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, João Renato Leandro de Vicente, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente
Sebastião dos Santos
Flavio Goncalves da Rocha
Elinton André dos Santos
Osvaldo Scremin
Carlos Cesar Vieira
Douglas Cleyton Pereira
João Renato Leandro de Vicente